



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2177/2022**

**Fica suprimida a Diretriz Viária de prolongamento da Rua Prefeito Sadao Inaoka, no trecho compreendido entre a Rua Tulipa e a Rodovia PR-317**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

### **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica suprimida a Diretriz Viária do prolongamento da Rua Prefeito Sadao Inaoka, entre a Rua Tulipa e a Rodovia PR-317, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 886, de 18 de julho de 2011 e entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de novembro de 2022.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**

Prefeito Municipal

---

## CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2177/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 18/11/2022, às 17:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0277912** e o código CRC **899A65EB**.